



Lei **PAULO  
GUSTAVO**  
 **PIAUI**

# CARTILHA DE REGRAS DE ASSINATURA



SECRETARIA  
DA CULTURA - SECULT



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Regras Gerais

1

Toda peça de divulgação da Lei Paulo Gustavo, impressa ou digital, deve conter o conjunto de logomarcas como assinatura.

2

Deve-se deixar clara a distinção entre apoio e realização do projeto.

3

Siga os arquivos disponibilizados para aplicação correta das logos.



## IMPORTANTE

É obrigatório que todas as peças tenham a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal. Essa assinatura deve fechar o bloco de marcas, à extrema direita, seguindo as orientações do manual de aplicação da marca.

# Disposição das logos

Diferencie as logos de apoio e realização.  
Siga esta ordem para as logos:

## APOIO

1. Secult
2. Governo do Piauí

## REALIZAÇÃO

3. Logo do proponente, se houver
4. Lei Paulo Gustavo
5. Ministério da Cultura
6. Governo Federal

Veja um exemplo abaixo:

### APOIO:

SECRETARIA  
DA CULTURA - SECULT



1.Secult

2.Governo  
do Piauí

### REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



3. Logo do  
Preponente  
(se houver)

4. Lei Paulo  
Gustavo

5. Ministério  
da Cultura

6. Governo  
Federal



## LEMBRE-SE

A correta aplicação das marcas é  
essencial para a aprovação das peças  
de divulgação do seu projeto!

Desejamos uma ótima execução do  
projeto a todos!